



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 112/2022

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e,

Considerando o despacho proferido no documento de n.º 4 do PROAD n.º 2557/2022,

R E S O L V E

I - **CESSAR**, a partir de 15.07.2022, os efeitos da Portaria TRT 19ª CR Nº 13/2021, no que pertine ao zoneamento do Exmo. Sr. **RINALDO GUEDES RAPASSI**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na Turma 2 do Sistema de Zoneamento deste Regional, vinculado à 1ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL.

II - **DETERMINAR** que, a partir de 15.07.2022, o referido Magistrado passe a integrar a Reserva Técnica deste Regional.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 15 de julho de 2022.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Corregedor